

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Lei Federal nº 14.133/2021, art. 12, inciso VII.

OBJETO: SUPRIR ÀS NECESSIDADES PARA OTIMIZAÇÃO AOS TRABALHOS E ATENDIMENTOS JUNTO A POPULAÇÃO, PROPORCIONANDO ASSIM UM BOM ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS DESTA MUNICÍPIO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJÃO/PE, A AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AMBULÂNCIAS TIPO A, SIMPLES REMOÇÃO, TIPO FURGONETA, 0 (ZERO) KM.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Este documento apresenta a formalização de demanda, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar, se for o caso, a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico e/ou análise de riscos.

O objetivo principal deste estudo é identificar e analisar as potenciais empresas para a contratação no fornecimento dos veículos ambulâncias junto à Secretaria Municipal de Saúde – SMS / FMS, com objetivo de atender às necessidades da Unidade Requisitante e dos municípios.

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE / DEMANDANTE.

Unidade Requisitante:	Fundo Municipal de Saúde – FMS / SMS		
Responsável pela Demanda:	ANDREA DOS SANTOS CALADO RODRIGUES		
E-mail:	saude@brejao.pe.gov.br	Telefone:	(87) 93300-8596

3. OBJETO PARA CONTRATAÇÃO.

Atender a necessidade na escolha da proposta mais vantajosa de pessoa jurídica para aquisição de 02 (dois) veículos ambulâncias tipo A, simples remoção, tipo furgoneta, 0 (zero) km, para suprir às necessidades para otimização aos trabalhos e atendimentos junto a população, proporcionando assim um bom atendimento aos cidadãos deste Município e da Secretaria Municipal de Saúde de Brejão/PE, conforme condições, quantidades, exigências e especificações constantes edital e seus anexos.

4. DO TIPO DE OBJETO – NATUREZA

☐	Serviço continuado
☐	Serviço não continuado
☐	Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
☐	Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
☐	Serviços de obras e serviços de engenharia
☐	Material de consumo



☒ (X)	Material permanente / equipamento
☐ ()	Outros Serviços –

5. DAS POSSIBILIDADES DE CONTRATAÇÃO

Dentre as alternativas que a Lei n. 14.133/2021, apresenta para a contratação de objeto desta natureza, ordinariamente entendemos como possíveis a realização de processo através de pregão ou concorrência ou credenciamento, procedimento de licitação para pequeno valor, sendo ainda possível a utilização no caso excepcional a inexigibilidade, em situações de inviabilidade de competição.

6. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO DO SERVIÇO OU PRODUTO.

O Brasil vem construindo desde 1988 um sistema de saúde destinado a garantir a todos seus cidadãos o acesso universal e igualitário, com a maior quantidade de serviços possível, orientado pelas necessidades de sua gente e não pela sua renda ou posição social. Justifica-se a aquisição do referido objeto, como intuito de suprir às necessidades Administrativas, bem como no atendimento da população do Município usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

A aquisição dos veículos solicitados tem objetivo para dar um melhor suporte a Secretaria Municipal de Saúde - FMS, no atendimento mais eficaz, assim, proporcionar a população que procura a rede Municipal de Saúde do Município de Brejão um serviço eficaz, eficiente e justo.

A Secretaria Municipal de Saúde - FMS, preocupada com a ocorrência de eventos imprevisíveis dos usuários da área da saúde do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, e tendo também como objetivo o atendimento imediato de possíveis urgências/emergência médicas que necessitem de pronto translado.

A contratação pretendida visa suprir às necessidades para otimização aos trabalhos e atendimentos junto à população, proporcionando assim contemplar os cidadãos deste Município e da Secretaria Municipal de Saúde de Brejão/PE, com aquisição de veículos automotores categoria tipo A (simples remoção) - ambulâncias é essencial para as necessidades da Secretaria, garantindo a eficiência e prontidão no transporte de pacientes que requerem cuidados médicos em situações de menor complexidade.

A deficiência na frota atual, as ambulâncias disponíveis encontram-se em estado de desgaste ou em manutenção, comprometendo a eficiência e a continuidade dos serviços de transporte de pacientes críticos. Com ampliação do risco à saúde da população, a ausência de veículos adequados e operacionais para atendimento de urgências pode resultar no agravamento do estado clínico de pacientes e até em óbitos evitáveis, aumentando a vulnerabilidade da população.

Esta aquisição visa assegurar o acesso à saúde e a adequada prestação de serviços de emergência à população, alinhando-se aos objetivos de promover a saúde coletiva e individual, conforme previsto nas diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS. A contratação destas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Prefeitura Municipal de Brejo-PE

ambulâncias é medida que se impõe para viabilizar o atendimento adequado e tempestivo das demandas de saúde do município, representando uma ação alinhada às necessidades do serviço público e ao interesse social.

Desta forma, aquisição dos veículos solicitados, oportunizarão uma reestruturação e melhoria dos trabalhos realizados pela Secretaria Municipal, garantindo conforto e segurança no atendimento imediato do transporte dos munícipes que necessita do atendimento do Sistema Único de Saúde – SUS, durante a assistência a saúde prestada nas diversas Unidades de Saúde Pública.

7. DO QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO

A quantidade necessária da aquisição, englobando colocar a disposição da Administração os veículos que oportunizará a reestruturação e melhoria dos trabalhos realizados pela Secretaria Municipal, garantindo conforto e segurança no atendimento imediato do transporte dos munícipes que necessita do atendimento do Sistema Único de Saúde – SUS, ação continuada da Unidade Administrativa.

Com o objetivo de cumprir as necessidades da Requisitante, em documento específico apresentará os requisitos detalhados dos bens móveis – veículos ambulâncias.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND DE MEDIDA	Qtde
1	Atender a necessidade na escolha da proposta mais vantajosa de pessoa jurídica para aquisição de 02 (dois) veículos ambulâncias tipo A, simples remoção, tipo furgoneta, 0 (zero) km, para suprir às necessidades para otimização aos trabalhos e atendimentos junto a população, proporcionando assim um bom atendimento aos cidadãos deste Município e da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo/PE, conforme condições, quantidades, exigências e especificações constantes edital e seus anexos.	Und	02

8. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

Embora o município de Brejo ainda não tenha consolidado seu Plano de Contratação Anual (PAC), a contratação encontra-se alinhada aos instrumentos municipais de planejamento – Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), uma vez que se trata de um serviço de natureza continuada, tendo, assim, previsão orçamentária no exercício para sua realização.

9. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

()	Baixa	()	Média	(X)	Alta
Justifica a prioridade diante da ação proposta pela unidade requisitante, demonstra o comprometimento da administração em relação a serviços no atendimento da população junto à					



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Prefeitura Municipal de Brejão-PE

Secretaria Municipal de Saúde – SMS / FMS do município, com ênfase no suporte aos objetivos de promover a saúde coletiva e individual, conforme previsto nas diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS, ação continuada dos serviços da Unidade Administrativa.

Aliado a isso, o atendimento aos munícipes pela Administração do FMS, é considerado continuado, pois visa atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, serviços na preparação de todo cenário, na busca de melhor oferecer segurança, confiabilidade e legalidade das ações no transporte dos usuários da saúde municipal.

10. PREVISÃO DE DATA PRETENDIDA PARA A CELEBRAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Maio de 2025.

11. PRAZO VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência da Contratação é de 12 (doze) meses, em compatibilidade com a formatação de contratação a ser utilizado por parte da Administração Pública, que deverá assegurar a possibilidade de entrega e qualidade da aquisição dos veículos contratados, podendo a Administração Pública, prorrogar a vigência do contrato nos termos dos Arts. 105 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

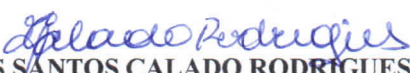
12. DA RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Certifico que, a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

Providência em conformidade com a legislação que rege o tema, na conveniência e oportunidade, como Gestora do FMS, Autoridade competente para a contratação e demais providências cabíveis.

A presente contratação se mostra imprescindível diante de todo o exposto neste DFD.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde - FMS
Brejão/PE, 07 de abril de 2025.


ANDREA DOS SANTOS CALADO RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde - FMS
Portaria nº 03/2025.

